



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 097/2013

SÚMULA: Decreta Luto Oficial nas dependências públicas e dá outras providências.

Publicação em:	<i>O Regional</i>
No Dia . . . :	<i>27/08/13</i>
Na Edição n.º:	<i>3321</i>
Página n.º :	<i>50</i>

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:


Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Luto oficial por 03 (três) dias, e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a contar do dia 23/08/2013, devido ao falecimento do Jovem Hugo Felipe Cavalheiro, filho dos funcionários públicos Sr. Evair Cavalheiro e Jucélia Mauloni Cavalheiro, o qual foi envolvido em acidente.

Parágrafo Único – É assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, tais como coleta do lixo e o atendimento de emergência na área de saúde.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de agosto de 2013


JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal